



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEAB
N. R. FCC. BELTRÃO
Pág. 50

Rub. S

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: PINHAL DE SÃO BENTO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento		CNPJ: 5.590.832/0001-11	
Endereço: AV. São Roque, 178, Centro.			
UF: PR	CEP: 85727-000	Telefone: (46) 3560-1122	
Conta Corrente: nº 21081-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1434-6	Praça de Pagamento: Ampère - PR
Responsável: Argeu Antonio Geittenes		CPF: 616.411.119-68	
CI/Órgão Expedidor: 4.518.761-6/SSP/PR	Cargo: Chefe do Poder Executivo	Função: Prefeito	

2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE

Projeto de Fortalecimento e Aumento da Renda dos Agricultores Familiares de Leite do Município de Pinhal de São Bento

3. DO OBJETO:

Construção de uma Unidade de Indústria de Laticínios (conjunto de barracões industriais com 05 edificações – indústria, caldeira, escritório, Banheiro/vestiários/almojarifado e Lavagem de veículos/higienização) para transformação de leite em derivados (leite pasteurizado, queijo tipo mussarela e iogurtes):

- ✓ Indústria: 1.024,39m²
- ✓ Caldeira a lenha 70m²
- ✓ Escritório: 153,23m²
- ✓ Banheiro/vestiários/almojarifado: 197,90m²
- ✓ Lavagem de veículos/higienização: 54,60m²



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEAB
N.º R. FCO. BELTRÃO
Pág. 51
Rub. 8

4. JUSTIFICATIVA

O município de Pinhal de São Bento tem na bovinocultura de leite a principal fonte de renda para os agricultores familiares. Existem, no município, cerca de 90% propriedades que desenvolvem a atividade. A produção diária no início de 2013 era de cerca de 27.500 litros. Em meados deste ano já ultrapassou a produção de 33.000 litros/dia. Isto se deve a adoção de novas tecnologias de produção e ao atendimento a Instrução Normativa 62 do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária - MAPA. Dentre os fatores que colaboraram para o aumento da produção/produktividades, podem os destacar a melhoria da fertilidade dos solos e conseqüentemente da qualidade das pastagens resultando em aumento da produção/produktividade de leite. Esta melhoria ocorreu devido a correção realizada com o calcário recebido pelos produtores através do Programa do Governo de Estado para Correção de Solos. Outro programa do Governo de Estado que colaborou aumento da produção/produktividade foi o da Ação emergencial para mitigação dos efeitos da estiagem no Sudoeste do Estado do Paraná que auxiliou na ampliação das alternativas de captação e armazenagem de água.

Para atender o potencial de industrialização o Laticínio receberá, também, leite "leite cru refrigerado" dos municípios da circunvizinhança. Há um enorme déficit na produção de leite pasteurizado, tanto para o município de Pinhal de São Bento, quanto, para toda a região do Sudoeste do Paraná. Assim, Programas Sociais do Governo do Paraná, como o Leite das Crianças e as Compras das Secretarias de Estado da Saúde (hospitais), Justiça (penitenciárias) e da Família, bem como, para a Merenda Escolar e PAA compram o leite pasteurizado de outras Regiões do Estado demonstrando que, atualmente, há uma deficiência na produção e comercialização desse tipo de leite na Região o que será solucionada com a instalação do laticínio de Pinhal de São Bento.

No entanto, a produção local enfrenta problemas quanto à comercialização. Atualmente duas empresas dominam o mercado de leite no município e são elas que monopolizam o preço do leite, causando grandes



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO

Pág. 52

Rub. 8

prejuízos para os pequenos produtores que são muito frágeis nessa competição.

Diante do conhecimento do mercado, de estudos e de pesquisas realizadas pelas entidades ligadas a agropecuária, presentes no município, a Prefeitura de Pinhal de São Bento resolveu investir em uma Unidade de Indústria de Laticínio, pois acredita que a indústria vai colaborar para a melhoria da realidade de centenas de pequenos produtores de leite.

Esta unidade abre uma nova perspectiva na comercialização de produtos do agronegócio em Pinhal de São Bento e região, ampliando o associativismo no setor e contribuindo para a melhoria do faturamento e da renda dos agropecuaristas familiares. Tudo isso melhora a vida no campo e amplia a oferta de empregos no município.

Os recursos necessários para a execução do projeto são de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e serão utilizados para a edificação. Deste total, o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB repassará ao município o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os demais valores necessários para atender o projeto (contrapartida), R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento que utilizará recursos da SEDU. Os recursos para a infraestrutura de funcionamento da Unidade são recursos próprios do município.

O trabalho a ser desenvolvido obedecerá a um tripé de sustentabilidade, onde, serão adotadas atitudes visando minimizar agressões ao meio ambiente medidas em termos sociais, ambientais e econômicos.



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO

Pág. 53

Rub. 8

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	30
2 - Número de municípios	06
2 - Número de agricultores	500

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS

Em terreno com área total de 1.500,12m², localizado na Rodovia PR-690, S/N, Zona Rural, adquirido pelo Município de Pinhal de São Bento, implantar uma Industrial ,anexos.

Descrição	Área a ser construída (m ²)	Valor em R\$
Meta 1. Área destinada aos processos industriais	1.500,12	1.200.000,00
Total	1.500,12	1.200.000,00

ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT;
- 2ª etapa: Definição de um técnico habilitado (gestor) para acompanhar todo os procedimentos desde a licitação até a conclusão da obra;
- 3ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 4ª etapa: Realizar processo licitatório para a construção;
- 5ª etapa: Viabilizar a construção (do início ao término)
- 6ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO

Pág. 54

Rub. 8

7. CRONOGRAMA FISICO (execução de obras)

Descrição	Área a ser construída (m ²)
Indústria (Barracão industrial)	1.024,39
Deposito	70,00
Escritório	153,23
Banheiro/vestiários/almojarifado	197,90
Lavagem/serviço	54,60
Total de área a ser construída	1.500,12

8. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Construção de Barracão indústria.	SEAB	300.000,00	27/06/2014	27/12/2017	42 MESES
	MUNICIPIO	900.000,00			

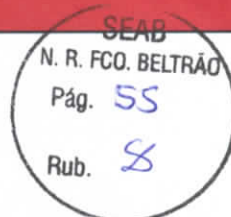
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$):

período	% de execução	R\$	MUNICIPIO	SEAB
MÊS-01	3,96	47.487,98	35.615,99	11.872,00
MÊS-02	5,52	66.290,70	49.718,03	16.572,68
MÊS-03	3,38	40.618,83	30.464,12	10.154,71
MÊS-04	4,00	48.041,39	36.031,04	12.010,35
MÊS-05	12,92	155.060,54	116.295,41	38.765,14
MÊS-06	14,68	176.158,11	132.118,58	44.039,53
MÊS-07	14,70	176.426,78	132.320,09	44.106,70
MÊS-08	14,46	173.482,83	130.112,12	43.370,71
MÊS-09	16,99	203.831,90	152.873,93	50.957,98
MÊS-10	9,38	112.600,94	84.450,69	28.150,20
TOTAL	100,00	1.200.000,00	900.000,00	300.000,00



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados em conta bancária específica da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

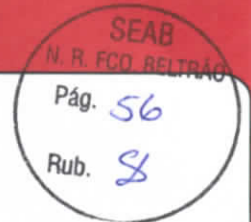
12. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO
Instituição da UGT	01/09/2013	30/09/2013
Definição dos Beneficiários	01/09/2013	30/09/2013
Definição do Técnico Responsável	01/09/2013	30/09/2013
Levantamento de Documentos	01/09/2013	30/09/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	25/03/2015	30/06/2017
Entrega do Empreendimento <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	730 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	730 dias	730 dias



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná




13 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis a construção de Unidade de Indústria de Laticínio no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de transformação de leite em derivados.

Nome:	VANDERLEI BAMPI	Nº do Registro Profissional: PR-3037-4/D
Cargo:	Engenheiro Civil	 Assinatura Vanderlei Bampi Engº Civil CREA-PR 30374/D
CREA PR	3037-4/D	
Local:	Pinhal de São Bento	
Data:	22.04.2015	

14 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (Prefeito Municipal)

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Argeu Antonio Geittones	 Assinatura Argeu A. Geittones Prefeito Municipal
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	616.411.119-68	
Local:	Pinhal de São Bento	
Data:	22.04.2015	



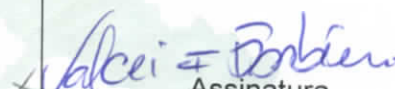
Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Pág. 57
Rub. 8

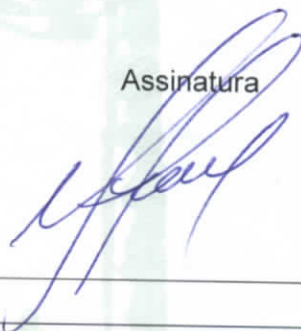

15 - PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELO MUNICÍPIO

Somos de acordo com o projeto, pois o mesmo visa a consolidação das unidades de referência familiar no município que proporcionará melhorias na produção, produtividade e qualidade do leite além de melhorar a atenção à sanidade e estruturação do "Fundo Animal da Vaca Leiteira".

Nome:	Valcei Ilceu Barbieri	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
CPF:	546.250.849-20	
Local:	Pinhal de São Bento	
Data:	22.04.2015	

16 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (Chefe do N.R. e Técnico do DEAGRO)

Somos favoráveis ao atendimento solicitado pelo presente Plano de Trabalho por tratar-se de um projeto que objetiva promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite através da construção de uma Unidade de Laticínio para melhoria da renda e remuneração dos fatores de produção. Trata-se de um projeto com grande capacidade para proporcionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura	
Nome:	Neri Munaro		
CPF:	200.575.630-04		
Local:	Francisco Beltrão		NERI MUNARO RG 1.808.881 Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB
Data:			
Cargo:	Fiscal do DEAGRO	 Assinatura	
Nome:	Gilberto Cesar Wust da Silva		
CPF:	303.502.390-53		
Local:	Francisco Beltrão		




Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

17 - PARECER E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Pág. 58
Rub. S

Na qualidade de representante legal da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo:	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Assinatura 
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
CPF:		
Local:	Curitiba	
Data:		